DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022 **Ano III | Edição nº 520** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Desistência 4
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.382, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais dos Contratos n.° 125/PMM/2022, n.° 126/PMM/2022, n.° 127/PMM/2022, n.° 128/PMM/2022, n.° 129/PMM/2022, n.° 130/PMM/2022, n.° 131/PMM/2022, n.° 132/PMM/2022, n.° 133/PMM/2022, n.° 134/PMM/2022, n.° 135/PMM/2022, n.° 136/PMM/2022, n.° 137/PMM/2022, n.° 138/PMM/2022, n.° 139/PMM/2022, n.° 140/PMM/2022, n.° 141/PMM/2022, n.° 142/PMM/2022, e n.° 143/PMM/2022; Inexigibilidade n.° 04/PMM/2022; Processo Licitatório n.º 55/PMM/2022, objeto – Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviçs de pedreiro.

I – Fernando César Fonseca - Matrícula n.º 80.944 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

II – João Alves Ferreira de Oliveira - Matrícula n.º 81.008-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

III – João Alves Ferreira de Oliveira - Matrícula n.º 81.008-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

IV – João Alves Ferreira de Oliveira - Matrícula n.º 81.008-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de agosto de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de agosto de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.384, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Daise Aparecida de Jesus,** matrícula n.° 80.277, como fiscal do Contrato n.° 147/PMM/2022, Inexigibilidade n.° 05/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 67/PMM/2022, objeto – Contratação da artista "Bruna Viola" para atender ao evento de "Aniversário de Matozinhos".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de agosto de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de agosto de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 66/PMM/2022

Processo Licitatório 101/PMM/2022, Pregão Eletrônico 66/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é prestação de serviço de sonorização e iluminação para atender *rider* técnico, da cantora Bruna Viola e da Banda Jota Quest, no evento "Aniversário da Cidade" que será realizado nos dias 22 e 23 de agosto 2022, respectivamente, a partir das 20hs, na Praça do Rosário, em Matozinhos, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 17/08/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Desistência

DESISTÊNCIA

Tendo em vista a convocação dos candidatos abaixo discriminados, visando a sua contratação temporária para o cargo público no Município de Matozinhos, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital 02/2021, e, ainda, o não comparecimento pessoal dentro do prazo para apresentação dos documentos necessários, fica declarada a desistência à contratação dos candidatos aprovados.

- **Vigia**

· Bianca Pereira de Araujo

Matozinhos, 05 de agosto de 2022.

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Ginásio Poliesportivo
Endereço: Av. João Gonçalves, 100 – São Pedro
Data da designação: 08/08/2022 (Segunda-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (um) PEB II Língua Inglesa – E. F. Anos Iniciais - 15 aulas (08 aulas Álvaro Matutino + 07 aulas Branca Matutino)	Cargo Vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 002/2021 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 05 de Agosto de 2022.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação